Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.165, DE 04 DE JULHO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Maria Joana Menegolla - Merendeira".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Maria Joana Menegolla – Merendeira – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Sartor, Rua "A" iniciando na confrontação oeste de chácara nº. 112, do Polígono 21 de Abril, até a Rua Antonio Busetto, entre as quadras nº. 03 e 04, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Maria Joana Menegolla - Merendeira".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Julho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração